



DECISÃO Nº 61

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): AFONSO FERREIRA

NACIONALIDADE: PRT

Nº: 426

CONDUTOR: FERREIRA AFONSO

Respeitante à fase da prova: X30 - MANGA QUALIFICAÇÃO 2

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juiz de Facto (Race Control) informando que o piloto acima identificado, posicionou-se num lugar indevido face ao definido na respectiva grelha.

O CCD considerou que o piloto infringiu o Art. 29.13.7 das PEK 2024.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : 21/04/2024

Hora : 14:22

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 24/4171	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: AFONSO FERREIRA
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **AFONSO FERREIRA**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 61 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: 21/4/2024 Hora: 14H25 Assinatura: